



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br
www.assaí.pr.gov.br

PORTARIA Nº 392/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

SUMULA: DESIGNA, NOS TERMOS DO ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO 99/2007, DEFENSOR AD HOC PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM FAVOR DA EMPRESA BENVENUTO ENGENHARIA LTDA, EM RAZÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 126/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o decurso do prazo para defesa conferido à Acusada no Processo Administrativo n. 126/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de defensor ad hoc, nos termos do art. 8º, parágrafo único, do Decreto n. 099/2007;

CONSIDERANDO o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor público **Marcelo Roberto Henrique de Oliveira**, matriculado sob o n. 1990, para funcionar como defensor “ad hoc” em favor da empresa **BENVENUTO ENGENHARIA LTDA**, nos autos de processo administrativo n. 126/2019, visto que o citado agente público é Bacharel em Direito e não compõe os quadros da Procuradoria do Município.

Art. 2º. Nos termos do Decreto n. 99/2007, fica conferido ao Sr. Defensor o prazo de dez dias corridos para apresentação de defesa escrita ao Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 28 DE DEZEMBRO DE 2020.


ACÁCIO SECCI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 29/12/20, Edição nº 1890

Assinatura